



EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA E REELS DA PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS A Prefeitura Municipal de José de Freitas, por meio da Assessoria de Comunicação e do Departamento de Turismo, torna público o presente edital do **Concurso de Fotografia e Reels 2025**, que tem por objetivo promover e valorizar os atrativos turísticos, culturais e naturais do município por meio do olhar criativo dos participantes.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso apenas pessoas físicas residentes na cidade de José de Freitas, que comprovem residência por meio de documento oficial, como conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel.

2.2. Para participar, é necessário preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/yJbEGuSjwCYaSuPCA>

2.3. A participação será efetivada após sua foto ou reel ser publicada na página oficial @prefeituradejosedefreitas

2.4. Cada participante poderá concorrer em ambas as categorias, enviando uma fotografia e um reel. No entanto, é proibido participar com mais de uma fotografia ou mais de um reel.

3. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO Cada categoria terá um prêmio total de **R\$ 1.000,00**, distribuído da seguinte forma:

Fotografia:

- 1º colocado: R\$ 500,00
- 2º colocado: R\$ 300,00
- 3º colocado: R\$ 200,00

Reels:

- 1º colocado: R\$ 500,00
- 2º colocado: R\$ 300,00
- 3º colocado: R\$ 200,00

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



4.1. As fotografias e reels vencedores serão aqueles que acumularem o maior número de curtidas até as 18h do dia 07 do mês vigente. Os resultados oficiais serão divulgados às 19h do mesmo dia.

4.2. A organização realizará auditoria para verificar a autenticidade das curtidas. Perfis que utilizarem métodos fraudulentos, como curtidas compradas ou obtidas de forma indevida, serão desclassificados.

5. ORIGINALIDADE E DIREITOS AUTORAIS

5.1. As imagens e vídeos devem ser de autoria própria, sendo vedado o uso de obras de terceiros.

5.2. Caso seja constatado que a foto ou reel vencedor(a) não é de autoria do participante, e essa reivindicação for comprovada no prazo de 48 horas após o resultado, o verdadeiro autor será reconhecido e receberá o prêmio. Se o verdadeiro autor não quiser ou não puder receber o prêmio, o prêmio será repassado ao próximo candidato elegível na classificação, seguindo a ordem de colocação. Caso qualquer outro participante seja desclassificado, a premiação será redistribuída conforme a sequência de classificação, podendo incluir novos candidatos abaixo do terceiro colocado, caso necessário.

5.3. Se a originalidade da obra for questionada antes da divulgação do resultado, e a fraude for comprovada, o participante será automaticamente desclassificado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao participar do concurso, o autor concede à Prefeitura de José de Freitas o direito de utilização da imagem ou vídeo para fins institucionais, incluindo divulgação em redes sociais e materiais promocionais.

6.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a divulgação dos vencedores e a entrega dos prêmios.

José de Freitas, 02/04/2025

Assessoria de Comunicação

Departamento de Turismo da Prefeitura de José de Freitas